



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 102/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2019.0700.001345-7,

**DISPENSA**, a pedido, o servidor **ERACLIDES GONÇALVES DINATE**, Id. Func. 2192039, a contar de 05 de agosto de 2019, de prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial de quarenta por cento (40%) dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2019.

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
Desembargador Militar Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.559 de 05 de agosto de 2019, como se confere clicando [aqui](#)